



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.
13 NOV 2018

Assimilada Legislativa
Estado de Rondônia
Folha
81678

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART. DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa
13 NOV 2018
Protocolo: 379/18
Processo: 379/18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 379/18

AUTOR: DEPUTADO SAULO MOREIRA – PDT

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Antônio Harnoldo Araújo De Souza.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nºs 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM ANTÔNIO HARNOLDO ARAÚJO DE SOUZA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2018.


Deputado SAULO MOREIRA
PDT

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Nossa propositura busca, nessa oportunidade, reconhecer e valorizar com a Medalha do Mérito Legislativo, o Cabo PM Antônio Harnoldo Araújo De Souza. Nascido em Humaitá -





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART° DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO SAULO MOREIRA – PDT

AM, em 20 de janeiro de 1976, filho da Senhora Antônia Ivaneide Araújo de Souza, pertencente à 1ª Classe do 7º Batalhão da Polícia Militar, na cidade de Ariquemes do Quadro das Praças Combatentes – QPMPO, após mais de 16 anos de serviços prestados ao Estado de Rondônia.

É Cabo PM ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, tendo sua inclusão como Funcionário Público em 20 de dezembro de 2002. Atualmente reside na Cidade de Ariquemes. Concluiu sua escolaridade no Ensino Médio, na Escola Álvaro Maia no ano de 1995: Introdução à atividade de combate ao crime, na busca de uma segurança Pública melhor, mesmo diante das dificuldades e limitações, trabalhando incansavelmente em busca de uma sociedade mais justa e segura.

Seu histórico junto à corporação militar é ímpar, agregado de valores indispensáveis ao serviço Público, produzindo excelentes resultados no que tange a prevenção e combate ao crime e também demonstrado não só o esforço e abnegação, mas também uma grande capacidade de trabalhar em equipe, estando presente nas ações e operações na área de responsabilidade do 7º Batalhão de Polícia Militar - Ariquemes/RO, em abordagens, recuperação de carros roubados, prisão de foragidos e muitas vezes realizando o trabalho da polícia judiciária em virtude da extrema necessidade, recuperando armas, munições e desvendando crimes de toda ordem, fazendo jus a esta referência elogiosa coletiva com todas as dificuldades e obstáculos enfrentados. Elogiado pelo Comando Geral, pelas estatísticas locais que mostram que os índices de violência têm baixado significativamente nos últimos tempos pela Guarnição a que pertence.

Pelo exposto, conclamamos aos nobres Pares, para que realizemos essa homenagem que entendemos ser justa e para isso contamos com o apoio e o voto de Vossas excelências.

